

Resolução nº 732
De 25 de outubro de 1996

Dispõe sobre o funcionamento do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça no período de 25 a 29 de outubro de 1996.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica transferido o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no período de 25 a 29 de outubro de 1996, para a sede do 2º Centro Regional de Apoio Administrativo-Institucional, localizado na rua Doutor Ernesto Basílio 30, em Nova Friburgo.

Art. 2º - Todos os integrantes da Administração Superior do Ministério Público e funcionários que prestam serviços vinculados ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça deverão, no período mencionado no art. 1º, ter exercício na sede do 2º Centro Regional de Apoio Administrativo-Institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON CARVALHIDO
Procurador-Geral de Justiça